



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2632

Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a TUBALARTE MOVEIS EIRELLI EPP, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qnt.	Marca/Modelo	Valor unitário
1	Quadro magnético	60	Tubularte / tubularte	R\$ 300,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.069/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilhos.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS N. 013/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.068/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2019**

No dia 21 de maio de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Produto	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	Biscoito doce, ao leite, sem recheio	Pct.	1.000	Passatempo/biscoito	R\$2,39
5	Biscoito salgado, sabor original	Pct.	1.000	Marilan / Pit Stop	R\$1,68
6	Biscoito salgado, sabor integral	Pct.	1.000	Marilan / Pit Stop	R\$1,70

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3006; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04,

47/05, 47/06 e 33 /08; Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.068/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luciano Fin Barth e, como seu substituto, a servidora Tânia Mara Fagundes Fischer.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 125/2019  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 126/2019  
REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.